



**PORTARIA GAB N° 299/2022.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos do Art. 8º da Lei nº 837/2022, de 03 de Novembro de 2022, **ANTONIA GERLENE BRITO GOMES**, para o cargo de Coordenadora Geral, DAS-3, da Secretaria de Saúde deste Município.


**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, em 23 Novembro de 2022.

  
**ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

Antonia Telvânia Ferreira Braz  
Prefeita Municipal de Paramoti/CE  
CNPJ: 07.711.963/0001-42

Publicado por:  
Maria Cydalia Barbosa Gama  
Código Identificador:50A4CE7D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB Nº 299**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 8º da Lei nº 837/2022, de 03 de Novembro de 2022, **ANTONIA GERLENE BRITO GOMES**, para o cargo de Coordenadora Geral, DAS-3, da Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 23 Novembro de 2022.

**ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Maria Cydalia Barbosa Gama  
Código Identificador:E3C84478

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB Nº 300**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 8º da Lei nº 837/2022, de 03 de Novembro de 2022, **URIAS SOUSA JORGE ALVES**, para o cargo de Coordenador de Saúde Bucal DAS-2, da Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 23 Novembro de 2022.

**ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Maria Cydalia Barbosa Gama  
Código Identificador:C34D7751

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB Nº 301**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 8º da Lei nº 837/2022, de 03 de Novembro de 2022, **NATALIA CAROLINE GERMANO ROCHA**, para o cargo de Coordenadora Vigilância em Saúde, DAS-2, da Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 23 Novembro de 2022.

**ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Maria Cydalia Barbosa Gama  
Código Identificador:4C2D27FD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB Nº 302**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 8º da Lei nº 837/2022, de 03 de Novembro de 2022, **ADELIA SAMPAIO CUNHA SOARES**, para o cargo de Coordenadora Geral da Atenção Básica e Gestão do PSF, DAS-2, da Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 23 Novembro de 2022.

**ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Maria Cydalia Barbosa Gama  
Código Identificador:C38C35FF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB Nº 303**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 8º da Lei nº 837/2022, de 03 de Novembro de 2022, **ANDREA CAMPELO PEREIRA**, para o cargo de Coordenadora da Visão e Controle Social, DAS-2, da Secretaria de Saúde deste Município.